



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"

OF.CMV.PR/AL/GP.Nº 81/2020

Viana, 02 de julho de 2020.

Exmo. Sr.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

Viana – Estado do Espírito Santo

Assunto: **Encaminha Autógrafo de Lei nº 3.101/2020.**

Venho pelo presente, encaminhar a Vossa Excelência, para os fins colimados no art. 34 da Lei Orgânica do Município de Viana, o Projeto de Lei nº 12/2020, de autoria do Prefeito Municipal Gilson Daniel Batista, transladado no Autógrafo de Lei nº 3.101, de 02 de julho de 2020, que denomina de Jaconias Dias Bueno o parque linear localizado na Rodovia Viana Norte.

Atenciosamente,

FABIO LUIZ
DIAS:08774742736

Fabio Luiz Dias

Presidente

Camara Municipal de
Viana
Assinado
digitalmente por
FABIO LUIZ
DIAS:08774742736
Localidade: Viana
Data: 2020.07.02
14:34:06 -0300

Prefeitura Municipal de Viana

Protocolo nº

02 / 07 / 2020

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.101, de 02 de julho de 2020.

**DENOMINA DE JACONIAS DIAS BUENO O
PARQUE LINEAR LOCALIZADO NA RODOVIA
VIANA NORTE.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Viana**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "JACONIAS DIAS BUENO", o parque linear localizado na Rodovia Viana Norte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana, 02 de julho de 2020.

FABIO LUIZ
DIAS:08774742736

Fabio Luiz Dias

Presidente

Camara Municipal
de Viana
Assinado
digitalmente por
FABIO LUIZ
DIAS:08774742736
Localidade: Viana
Data: 2020.07.02
14:34:46 -0300